# REGULAMENTO INTERNO DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde*

30 de junho de 2026

---

## 1. Preâmbulo

A Comissão Organizadora da **9ª Conferência Municipal de Saúde do Município Irani/SC**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela *Lei nº 8.142/90*, pela *Resolução CNS nº 453/2012*, pela *Resolução CNS nº 805/2026*, pela *Resolução Nº 001/CES/2026*, pelo *Decreto Municipal nº 110/2026*, e pela *Resolução 03/2026* do Conselho Municipal de Saúde de Irani, aprova o presente Regimento Interno que norteará os trabalhos da 9ª Conferência Municipal de Saúde do Município Irani/SC.

## 2. Capítulo I — Dos Objetivos

**Art. 1º -** A 9ª Conferência Municipal de Saúde do Município Irani/SC, convocada pelo *Decreto Municipal nº 110/2026* e deliberada pela *Resolução 03/2026* do Conselho Municipal de Saúde de Irani, tem por objetivos:

I - Debater o tema central da 18ª Conferência Nacional de Saúde: **"Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar "de Irani, de Santa Catarina" e do Brasil"**, com enfoque na realidade local do Município Irani/SC;

II - Analisar a situação de saúde da população do Município Irani/SC, identificando os principais problemas, desafios e potencialidades;

III - Propor diretrizes para a formulação das políticas de saúde municipal, estadual e nacional;

IV - Eleger delegados/as para a etapa macrorregional e estadual da 18ª Conferência Nacional de Saúde, observando a paridade prevista na *Resolução CNS nº 453/2012*;

V - Fortalecer o controle social e a participação da comunidade na gestão do SUS;

VI - Construir propostas que contribuam para o Plano Municipal de Saúde e para as etapas subsequentes da conferência.

## 3. Capítulo II — Do Tema e dos Eixos Temáticos

**Art. 2º -** A 9ª Conferência Municipal de Saúde do Município Irani/SC terá como tema central: **"Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar de Irani, de Santa Catarina e do Brasil"**.

**Art. 3º -** São eixos temáticos da conferência:

I - Democracia, saúde como direito e soberania nacional;

II - Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;

III - Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental;

IV - Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.

**Parágrafo único -** Os debates nos Grupos de Trabalho (GTs) terão como base o Documento Orientador da 18ª Conferência Nacional de Saúde, elaborado pelo Conselho Nacional de Saúde.

## 4. Capítulo III — Da Realização

**Art. 4º -** A 9ª Conferência Municipal de Saúde do Município Irani/SC realizar-se-á no dia **30 de junho de 2026**, no período das **13h00 às 17h00**, no **Centro Multiuso Sonia Bressan Zampier**, situado à Rua Júlia Silva, nº 354, Centro, Irani/SC.

**Art. 5º -** A programação da conferência será composta conforme o cronograma abaixo:

| Horário | Atividade |
|---|---|
| 13h00 - 13h30 | Credenciamento<br>Atividade: Recebimento de participantes, entrega de crachá de identificação (com segmento marcado) e pasta de trabalho contendo: Regimento, Regulamento, textos-base dos 4 eixos, fichas de propostas, programação detalhada.<br>Responsável: Comissão de Credenciamento<br>*Observação: Chegue com 15 minutos de antecedência. Leve documento de identidade com foto.* |
| 13h30 - 13h45 | Abertura solene<br>Atividade: Boas-vindas oficiais, pronunciamentos do Prefeito, Secretário de Saúde e Presidente do CMS. Apresentação da Comissão Organizadora e Mesa Diretora.<br>Responsável: Mesa Diretora<br>Duração: 20 minutos |
| 13h45 - 14h00 | Leitura e aprovação do Regimento Interno<br>Atividade: Leitura dos artigos principais do Regimento Interno. Esclarecimento de dúvidas. Votação para aprovação coletiva.<br>Responsável: Presidente do CMS / Mesa Diretora |
| 14h00 - 14h40 | Palestra magna sobre o tema central<br>Tema: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil".<br>Atividade: Apresentação do tema central da 18ª Conferência Nacional de Saúde, contextualizando os 4 eixos temáticos e a importância da participação social. |
| 14h40 - 15h30 | Grupos de Trabalho (GTs) para discussão dos eixos temáticos<br>Início dos Trabalhos em Grupo: por eixo<br>Ao final dos Trabalhos em Grupo cada relator/a deverá entregar as propostas aprovadas<br>**Dinâmica Interna de cada GT (30 minutos)**<br>1. Abertura e eleição de coordenador/a e relator/a<br>2. Leitura do eixo e objetivos<br>3. Leitura das propostas oriundas das da equipe de trabalho |

| | |
|---|---|
| | 4. Discussão e debate entre participantes<br>5. Elaboração e redação das propostas<br>6. Votação interna das propostas<br>7. Seleção de propostas prioritárias para plenária<br>8. Entrega das propostas aprovadas ao relator/a<br>Observações:<br>* Cada GT poderá aprovar até 3 propostas por eixo para âmbito municipal. * Para âmbito federal, fica a critério do GT propor ou não.<br>* As propostas devem ser registradas em formulário próprio (ficha de proposta).<br>* O/a apoiador/a auxiliará na dinâmica, controle de tempo e suporte ao/a relator/a.<br>* Cada participante pode inscrever-se em apenas um GT, de sua livre escolha. |
| * **Sala:** 1<br>* **Coordenador/a:** [NOME] (eleito/a pelos participantes no início)<br>* **Relator/a:** [NOME] (eleito/a pelos participantes no início)<br>* **Apoiador/a:** [NOME] (indicado/a pelo CMS) | **Eixo I: Democracia, saúde como direito e soberania nacional**<br>**Questões para Debate:**<br>1. Como podemos tornar as reuniões do Conselho Municipal de Saúde mais atrativas e acessíveis à população de Irani?<br>2. Quais são os principais obstáculos que impedem o cidadão de Irani de sentir que a saúde é um direito plenamente garantido?<br>3. De que forma a transparência dos dados de saúde pode auxiliar no controle social local?<br>**Propostas Esperadas:** Criação de fóruns permanentes de participação nos bairros; programas de educação permanente para conselheiros de saúde; implementação de portais de transparência em saúde com linguagem simplificada; e fomentar ainda mais os consórcios intermunicipais para aquisição soberana de medicamentos. |
| * **Sala:** 2<br>* **Coordenador/a:** [NOME] (eleito/a pelos participantes no início)<br>* **Relator/a:** [NOME] (eleito/a pelos participantes no início)<br>* **Apoiador/a:** [NOME] (indicado/a pelo CMS) | **Eixo II: Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;**<br>**Questões para Debate:**<br>1. O investimento atual em saúde em Irani é suficiente para cobrir a demanda por exames e especialistas?<br>2. Como a população pode acompanhar de forma mais simples o quanto a prefeitura gasta em cada UBS?<br>3. Quais áreas da saúde em Irani deveriam receber prioridade orçamentária nos próximos quatro anos?<br>**Propostas Esperadas:** Instituição de audiências públicas exclusivas para prestação de contas da saúde; criação de um fundo de reserva municipal para emergências sanitárias |
| * **Sala:** 3<br>* **Coordenador/a:** [NOME] (eleito/a pelos participantes no início)<br>* **Relator/a:** [NOME] (eleito/a pelos participantes no início)<br>* **Apoiador/a:** [NOME] (indicado/a pelo CMS) | **Eixo III: Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental;**<br>**Questões para Debate:**<br>1. Quais bairros ou comunidades de Irani sofrem mais com problemas de saneamento e como isso afeta a saúde local?<br>2. O município possui um plano de contingência para atender a população em caso de desastres naturais?<br>3. Como as UBS podem promover a educação ambiental voltada para a prevenção de doenças? |

| | |
|---|---|
| | **Propostas Esperadas:** Elaboração de um Plano Municipal de Contingência para Emergências Climáticas na Saúde; ampliação da rede de saneamento básico em áreas periféricas; e implementação de programas de vigilância participativa para riscos ambientais. |
| * **Sala:** 4<br>* **Coordenador/a:** [NOME] (eleito/a pelos participantes no início)<br>* **Relator/a:** [NOME] (eleito/a pelos participantes no início)<br>* **Apoiador/a:** [NOME] (indicado/a pelo CMS) | **Eixo IV: Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral**<br>**Questões para Debate:**<br>1. Como podemos diminuir o tempo de espera entre a consulta na UBS e o atendimento com especialista?<br>2. O prontuário em Irani funciona de forma integrada entre todas as unidades?<br>3. De que forma a saúde pode trabalhar mais próxima das escolas e dos centros de assistência social?<br>**Propostas Esperadas**: Fortalecimento das equipes de ESF com profissionais de saúde mental; implementação total do prontuário eletrônico integrado; e criação de protocolos de atendimento intersetorial para crianças e idosos. |
| 15h30 - 15h45 | Intervalo<br>Local: Auditório e corredores<br>Atividade: Pausa para café/água. Orientações finais sobre os Grupos de Trabalho. |
| 15h45 - 16h20 | Plenária Final para apresentação, discussão e votação das propostas<br>Atividade: Apresentação das propostas aprovadas nos GTs (máximo 7 minutos por GT), esclarecimento de dúvidas, votação por levantamento de mão e registro no Relatório Final.<br>*Observação: Conforme Art. 10 do Regulamento, serão encaminhadas até 4 propostas à etapa estadual (1 por eixo).* |
| 16h20 - 16h40 | Eleição dos/as delegados/as para a etapa macrorregional<br>Atividade: Apresentação de vagas (paridade 50/25/25), inscrição de candidatos/as e votação por segmento por levantamento de mão.<br>*Observação: Conforme Art. 16 do Regulamento, a eleição segue rigorosamente a paridade estabelecida.* |
| 16h40 - 16h55 | Leitura e apreciação de moções<br>Atividade: Leitura e votação de moções de apoio, repúdio, louvor ou apelo.<br>*Observação: Conforme Art. 12 do Regulamento, as moções devem ser apresentadas por escrito até o início da plenária final.* |
| 16h55 - 17h00 | Encerramento<br>Atividade: Agradecimentos, e distribuição de certificados. |

## 5. Capítulo IV — Da Organização e Coordenação

**Art. 6º -** A 9ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo **Conselho Municipal de Saúde do Município Irani/SC (CMS Irani/SC)** em parceria com a **Secretaria Municipal de Saúde do Município Irani/SC (SMS Irani/SC)**.

**Art. 7º -** A Comissão Organizadora, nomeada pelo CMS Irani/SC, é composta de forma paritária por representantes dos segmentos de usuários/as, trabalhadores/as e gestores/prestadores de serviços de saúde.

**Art. 8º -** A Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde é composta pelos seguintes membros:

I - Coordenadora Geral: **Cristiane Milan**;

II - Coordenadora Adjunta: **Bruna Neves Dolberth**;

III - Relatora Geral: **Bernardete Lucia Griza**;

IV - Relator Adjunto: **Milton Antônio Griza**;

V - Secretária Geral: **Cione Weber**;

VI - Coordenador de Comunicação: **Gabriel Henrique Bissollo Xavier**.

## 6. Capítulo V — Dos Participantes

**Art. 9º -** Poderão participar da 9ª Conferência Municipal de Saúde do Município Irani/SC todos os cidadãos e cidadãs maiores de 16 anos, representantes de entidades, movimentos sociais, organizações da sociedade civil, trabalhadores/as da saúde, gestores/as, prestadores/as de serviços e conselheiros/as de saúde, mediante credenciamento.

**Art. 10 -** Os participantes terão direito a voz e voto em todas as instâncias deliberativas, ressalvadas as disposições específicas deste regimento.

**Art. 11 -** São participantes natos da conferência os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde do Município Irani/SC.

**Art. 12 -** O credenciamento será realizado no dia 30 de junho de 2026, a partir das 13h00, no local da conferência, onde os participantes receberão crachá de identificação com segmento marcado (Usuário/Trabalhador/Gestor-Prestador) e pasta de trabalho.

## 7. Capítulo VI — Dos Grupos de Trabalho

**Art. 13 -** Os Grupos de Trabalho (GTs) constituem instâncias de debate e deliberação sobre os eixos temáticos. Serão formados 4 GTs, um para cada eixo temático, funcionando simultaneamente:

I - **Sala 1:** Eixo I — Democracia, saúde como direito e soberania nacional;

Art. 3º - São eixos temáticos da conferência:

I - Democracia, saúde como direito e soberania nacional;

II - **Sala 2:** Eixo II — Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;

III - **Sala 3:** Eixo III — Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental;

IV - **Sala 4:** Eixo IV — Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.

**Art. 14 -** Cada GT deverá eleger suas propostas prioritárias para apresentação na plenária final, limitando-se a até **3 propostas por eixo** para âmbito municipal. Para âmbito federal, fica a critério do GT propor ou não.

## 8. Capítulo VII — Da Plenária Final

**Art. 17 -** A Plenária Final é a instância máxima de deliberação da 9ª Conferência Municipal de Saúde do Município Irani/SC, competindo-lhe apreciar e votar as propostas oriundas dos GTs, aprovar o Relatório Final e eleger os/as delegados/as.

**Art. 19 -** As deliberações da Plenária Final serão tomadas por maioria simples dos votos dos participantes presentes, com direito a voz e voto.

## 9. Capítulo VIII — Das Propostas

**Art. 21 -** As propostas aprovadas serão classificadas por âmbito: Municipal, Estadual ou Nacional.

**§1º -** Para encaminhamento à etapa macrorregional, o Município Irani/SC poderá enviar até **04 (quatro) propostas no total**, contemplando os 04 (quatro) eixos temáticos (1 proposta por eixo).

## 10. Capítulo IX — Da Eleição de Delegados/as

**Art. 23 -** O número de delegados/as do Município Irani/SC será de **04 (quatro) delegados/as titulares** e 04 (quatro) suplentes, conforme a faixa populacional do município.

**Art. 24 -** A composição dos/as delegados/as respeitará a paridade estabelecida na *Resolução CNS nº 453/2012*:

I - **50% Usuários/as:** 2 delegados/as;

II - **25% Trabalhadores/as:** 1 delegado/a;

III - **25% Gestores/as e Prestadores/as:** 1 delegado/a.

## 11. Capítulo X — Das Moções

**Art. 26 -** Poderão ser apresentadas moções de Apoio, Repúdio, Louvor ou Apelo. As moções deverão ser apresentadas por escrito à Comissão de Relatoria até o início da plenária final.

## 12. Capítulo XI — Do Relatório Final

**Art. 28 -** O Relatório Final conterá os dados da conferência, propostas aprovadas, relação de delegados eleitos e moções. Será encaminhado à Comissão Organizadora da Etapa Macrorregional no prazo máximo de 30 dias.

## 13. Capítulo XII — Das Disposições Finais

**Art. 30 -** Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvido o Conselho Municipal de Saúde do Município Irani/SC.

---

_____ _____

COMISSÃO ORGANIZADORA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Local e data: Irani/SC, 30 de junho de 2026

Documento elaborado em 12 de junho de 2026. As informações contidas são de responsabilidade do solicitante.